



PORTARIA Nº 07/2025

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviçodesta
Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar o senhor (a) **Cássia Cristina Pereira da Costa - Secretária Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar para empreender viagem a cidade de Palmas do Seminário de Pactuação das Premissas do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, nos dias 12 e 13 de março 2025. Devendo sair as 14hs00min do dia **11/03/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **14/03/2025**, com direito a percepção de 2,5 (duas diária e meia) diárias de viagem no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 10 de março de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4afd54-110320251744145038**